

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Senhor Presidente do Consórcio CIGAMERIOS

O Colegiado de Esportes da AMERIOS vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, COM GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE SÚMULAS E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

A presente contratação tem por finalidade atender de forma padronizada e eficiente às demandas dos municípios consorciados na realização de campeonatos e competições esportivas promovidos pelo Colegiado de Esportes, garantindo maior organização, transparência, segurança das informações e eficiência na gestão dos eventos esportivos da Amerios.

A centralização da contratação por meio do Consórcio possibilitará a utilização de um sistema único para gerenciamento das competições, assegurando uniformidade dos procedimentos, maior agilidade na alimentação e divulgação dos resultados, controle de atletas e equipes, além de suporte técnico especializado aos municípios participantes.

A empresa contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes serviços:

- Alimentação e gerenciamento de sistema esportivo;
- Cadastro de atletas, dirigentes e equipes;
- Elaboração de tabelas e confrontos;
- Controle de cartões, gols, suspensões e classificação;
- Emissão e gerenciamento de súmulas;
- Atualização online dos resultados;
- Suporte técnico aos municípios participantes;
- Organização administrativa das competições;
- Participação em todas as reuniões do Colegiado de Esportes da AMERIOS, prestando o suporte técnico necessário ao planejamento, acompanhamento e avaliação das competições;
- Organização das Competições dos JIA'S;
- Aplicação de punições a possíveis relatórios dos árbitros, baseando-se no regulamento da competição;
- Levantamento de orçamentos, descritivos e modelo para licitação de arbitragem, premiação e material esportivo.

Destaca-se que a presente contratação já foi previamente aprovada em Assembleia dos Prefeitos dos municípios consorciados, estando autorizada sua realização por meio do Consórcio CIGAMERIOS, em atendimento às demandas apresentadas pelo Colegiado de Esportes.

Como requisito de qualificação técnica, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços de assistência esportiva, organização e operacionalização de competições esportivas, gerenciamento de sistemas esportivos ou serviços similares, demonstrando aptidão para o desempenho das atividades previstas no futuro contrato. Tal exigência visa assegurar que a empresa possua experiência e capacidade técnica suficientes para atender às demandas dos municípios consorciados, garantindo a qualidade, a eficiência e a regular execução dos serviços.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para instauração do competente processo licitatório, visando à contratação da empresa especializada, de forma a garantir a continuidade e o aprimoramento das competições esportivas desenvolvidas pelos municípios consorciados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maravilha/SC, 06 de julho de 2026.

MARCIO BLUME
Coordenador do Colegiado de Esportes